



2799

Folha n.º 02 do proc.
Nº 2799 de 2020
(a) <i>R</i>

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
08/12^o 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. IGOR LEITÃO MARQUES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art.1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor Igor Leitão Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

03
K

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação.

Justificativa

Filho de Jorge Ferreira Marques, Médico Pediatra há mais de 35 anos na cidade e Laura Vitorina Leitão Marques, Psicóloga, Igor Leitão Marques, nasceu na cidade de São Paulo, e reside em São Caetano há mais de 26 anos, e desde cedo que mostrou interessado em assuntos voltados a saúde e bem estar das pessoas, tendo como objetivo trazer o sorriso de volta ao rosto das pessoas, decidiu tornar-se dentista.

E para isso dedicou-se aos estudos e se formou pela Universidade Paulista no curso de Odontologia, no ano de 2010, logo em seguida, no ano de 2011 concluiu o curso de Pós Graduação em Cirurgia Oral menor pela Universidade de São Paulo - USP, ainda em 2011 até meados de 2013 fez especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial pela FOUNIP, em conjunto com a Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial pelo Hospital Geral de Taipas - HGT no período de 2011 à 2014, e ainda em 2014 até 2016 fez especialização em Disfunção Temporomandibular (DTM) e Dor Orofacial pela UNIFESP. Se engana quem achou que o Dr. Igor apesar de um jovem recém formado havia parado de estudar, ele ainda conciliou tempo e foi para Europa obter uma vivência internacional e se aperfeiçoar em sua área de atuação e para isso passou 2 anos por alguns países entre eles Alemanha e Portugal, onde estudou nos seguintes locais, Fellowship em Cirurgia Ortognástica e Cirurgia de ATM, University Hospital Carl Gustav Carus na Alemanha, onde recebeu o título Orthognastic Surgery / Trauma, pelo orientador do curso Professor Doutor Gunter Lauer, Fellowship em Cirurgia de ATM - Artroscopia e Cirurgia Ortognástica, pelo Instituto de Face de Lisboa, pelo orientador Professor Doutor Davis Ângelo, além de aperfeiçoamento em cirurgia minimamente invasiva para ATM, no Hospital Santa Maria e Hospital da Luz Lisboa, ambos em Portugal,

04
K

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pelo orientador Professor Doutor Lorenzo Monje.

Após este vasto período de aprendizado e experiência na Europa Dr. Igor retornou ao Brasil, para colocar em prática tudo que havia aprendido e com isso tornou-se membro efetivo da Sociedade Brasileira de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, atualmente (SOBRACI), membro efetivo do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, e hoje atua como Cirurgião Buco Maxilo Facial referenciado no grande ABC pelas operadoras de saúde: Amil Saúde, Biovida, Medial Helth e Santa Casa de Mauá, além de ser Chefe Cirurgião Buco Maxilo Facial do Hospital Vital, e também Chefe do Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial do Hospital Beneficência Portuguesa de São Caetano do Sul, onde desempenha um trabalho excepcional, e ainda Vice Diretor da Proclin Serviços Médicos e Odontológicos, entre os anos de 2015 e 2017 foi também Cirurgião Buco Maxilo Facial da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Mauá.

Com tamanha bagagem profissional, Dr. Igor ainda é fluente no idioma inglês e nível avançado em espanhol, fatores que contribuíram para que ele tivesse alguns de seus trabalhos publicados entre os anos de 2006 e 2010, como por exemplo:

Título: Tratamento da Lesão Penfigo Vulgar

Universidade Paulista

Orientador: Elcio Giovanni Madalena

Título: Astroscopia em Articulação Temporomandibular

Universidade Federal de São Paulo

Orientador: Sergio Antonio Guimaraes

Título: Expansão Rápida de Maxila Assistida Cirurgicamente

Universidade Paulista - FOUNIP

05
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Orientador: Gabriel Pires Pastore.

Pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor Doutor Igor Leitão Marques, aos munícipes e ao município de São Caetano do Sul, espero poder contar com o voto favorável de todos os Nobres Pares que junto a mim compõem esta Casa de Leis, frente a esta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 02 de dezembro de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2799/2020

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR IGOR LEITÃO MARQUES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 636, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador César Rogério Oliva, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor Igor Leitão Marques, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2020

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião extraordinária de 10.12.20



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2799/2020

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR IGOR LEITÃO MARQUES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 262, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador César Rogério Oliva, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor Igor Leitão Marques, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2020

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião extraordinária de 10.12.20